ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 464 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

09 de junho de 2026
Horário: 13h e 30 min
Local: Casa dos Conselhos

ATA 464

Conselheiros Presentes: Rafaella da Silva Peres - Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Ettyene Ochner de Souza Sabatini Fernandes - Secretaria Municipal da Fazenda; Susi Couto Köeche - Secretaria Municipal da Educação; Luciane Henn - Secretaria Municipal de Assistência Social; Alexandra Freitas - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Nelita Aparecida da Costa Amarante - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Samara Saleh - Fundação Municipal de Esportes; Karimi Perpetua de Abreu Haidar - Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS; Maria Aparecida Fonseca - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Giselle Coscodai Cabral - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF; Marciano Luiz Correia - Instituto Paternidade Responsável – IPR; Andreia da Costa Muniz de Souza Coelho - Irmandade Nossa Senhora das Graças; Liliane Nunes Melo - Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz; Luiz Carlos Pfleger - Associação Lageana de Assistência Social – ALAM. **Justificativas:** Não houve. **Ouvintes:** Não houve **PAUTA**: Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação das atas 461 e 463; Composição da Mesa Diretora Conferência Municipal; Trabalho das Comissões; Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, Orçamento e Finanças Públicas; Comissão de Monitoramento e Fiscalização; Comissão de Edital. Correspondências recebidas e expedidas; Agenda Livre. **Desenvolvimento do trabalho**: A pauta foi colocada em apreciação, não havendo manifestações contrárias, **sendo aprovada por unanimidade**. Na sequência, passou-se à apreciação das Atas nº 461 e nº 463, previamente encaminhadas aos conselheiros participantes das respectivas reuniões por meio eletrônico, observando-se o caráter sigiloso de parte do conteúdo foi apenas encaminhada para os conselheiros presentes que participaram das reuniões anteriores e não apresentaram pedidos de alteração ou complementação, **ambas as atas foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade, foi abordada a necessidade de recomposição da Mesa Diretora em razão da alteração da representação da APAE no Conselho. Foi informado que a conselheira Júlia passou à condição de suplente da instituição, assumindo a titularidade a conselheira Maria Aparecida, em decorrência de alterações internas na APAE. Em razão dessa substituição, tornou-se necessária a deliberação da plenária quanto à manutenção da coordenação anteriormente exercida pela representante da entidade. O Conselheiro Luiz esclareceu-se que o mandato da representação pertence à instituição e não à pessoa física, motivo pelo qual foi submetida aos conselheiros a proposta de manutenção da representação da APAE na coordenação da Mesa Diretora, agora exercida por Maria. **A proposta foi colocada em votação e aprovada pela plenária.** Na oportunidade, Maria agradeceu a confiança depositada pelos conselheiros e informou que assumiu recentemente a gestão de projetos da APAE, em razão do processo de aposentadoria da conselheira Júlia. Explicou que ambas permanecerão atuando conjuntamente durante o período de transição, estimado em aproximadamente três meses, encerra o mandato da atual mesa diretora e que permitindo a transferência gradual das atividades e dos conhecimentos acumulados ao longo dos anos de atuação junto ao Conselho. Ressaltou que Júlia continuará prestando suporte durante esse período, destacando sua ampla experiência e conhecimento das atividades do CMDCA. Maria informou ainda possuir mais de vinte anos de atuação no Conselho Municipal de Assistência Social e cerca de dois anos de participação no CMDCA, colocando-se à disposição para dar continuidade aos trabalhos da Mesa Diretora. Foi informado também que já havia sido publicado o decreto formalizando a alteração da representação da APAE, sendo necessária, posteriormente, a edição de nova Resolução do CMDCA para atualizar oficialmente a composição da Mesa Diretora. A plenária manifestou apoio à continuidade dos trabalhos e desejou êxito à nova coordenadora em suas atribuições. Na sequência, passou-se à discussão sobre a **organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Inicialmente, foi realizada uma atualização dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Organizadora, especialmente em razão da substituição da representante da APAE na Mesa Diretora, oportunidade em que foram repassadas à nova coordenadora todas as informações referentes ao

andamento do processo de planejamento da Conferência. Foi esclarecido que, após orientações técnicas e administrativas, houve necessidade de alteração da data inicialmente prevista para realização da Conferência, ficando estabelecida, a princípio, sua realização nos dias 12 e 13 de novembro, condicionada à efetiva formalização da contratação da empresa responsável pela organização do evento. Informou-se que a empresa já manifestou disponibilidade para as referidas datas, entretanto a confirmação definitiva ocorrerá somente após assinatura do contrato administrativo. Na sequência, foi apresentado o histórico das adequações promovidas no Termo de Referência destinado à contratação da empresa organizadora. Explicou-se que, durante a tramitação do processo administrativo, verificou-se impedimento quanto à inclusão dos materiais gráficos (pastas, canetas, crachás, banners e demais itens de identidade visual) no objeto contratado junto à empresa organizadora, considerando que o Município já possui fornecedor contratado para esse tipo de material, impossibilitando sua aquisição por meio do mesmo procedimento licitatório destinado à organização da Conferência. Diante dessa situação, tornou-se necessária a elaboração de novo Termo de Referência, separando os objetos da contratação. Foi informado que, em razão dessas alterações, permaneceu mantida a contratação da EGEM para execução dos serviços técnicos relacionados à organização da Conferência, porém excluindo-se toda a parte referente ao material gráfico. Com essa adequação, o valor contratado passou para aproximadamente R$ 15.500,00, sendo realizada também a retificação da Resolução anteriormente aprovada pelo Conselho para adequação ao novo procedimento administrativo. Informou-se ainda que toda a documentação já havia sido encaminhada ao setor de Contabilidade e Gestão para continuidade dos trâmites administrativos necessários à contratação. Esclareceu-se que os materiais gráficos necessários à Conferência, bem como a contratação do serviço de coffee break, passaram a constituir objetos específicos em procedimentos próprios, possibilitando que fossem realizados os respectivos orçamentos e posteriormente as contratações, observando a legislação vigente. Quanto ao material gráfico da conferência seria da própria administração municipal ou, caso não fosse possível, a realização de contratação específica para essa finalidade. Em seguida, passou-se à discussão da estrutura técnica da Conferência e da distribuição das responsabilidades entre os eixos temáticos. Recordou-se que, em reunião anterior, haviam sido distribuídas as responsabilidades de cada eixo entre conselheiros e instituições parceiras. Entretanto, especificamente quanto ao eixo relacionado ao enfrentamento das violências, inicialmente previsto para ser desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção manifestou interesse e disponibilidade para assumir integralmente sua coordenação. A conselheira Karimi, representante deste Conselho junto ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e coordenadora do referido Comitê, esclareceu que o colegiado possui atuação permanente na temática da violência contra crianças e adolescentes, reunindo profissionais de diferentes políticas públicas diretamente envolvidos na execução da rede de proteção e que detêm conhecimento técnico para conduzir as discussões relacionadas ao tema. Destacou que, em razão dessa expertise e da atuação contínua do Comitê, seria mais adequado que este assumisse a responsabilidade pela organização e condução do eixo temático "Prevenção e Enfrentamento das Violências" durante a Conferência Municipal. Após os esclarecimentos, a plenária deliberou favoravelmente à proposta, **aprovando que o Comitê passasse a responder oficialmente pela coordenação desse eixo temático**, considerando sua competência técnica e a estreita relação entre suas atribuições e a temática a ser debatida na Conferência. O conselheiro Marciano informou que as conselheiras Rita Lang e Adriana, anteriormente representantes da Paternidade neste Conselho, já haviam sido designadas para atuar como facilitadora e relatora, respectivamente, do Eixo 6 – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas Considerando a experiência e o conhecimento das conselheiras acerca da temática, foi proposta a manutenção de ambas nas respectivas funções, mesmo após a alteração da representação da entidade junto ao CMDCA. **A plenária apreciou a proposta e deliberou favoravelmente pela manutenção**. Na sequência, discutiu-se a definição do local de realização da Conferência. Foi informado que uma das principais dificuldades encontradas pela Comissão Organizadora estava relacionada não ao auditório principal, mas à disponibilidade simultânea das salas destinadas aos grupos de trabalho dos eixos temáticos. Os participantes relataram que diversos espaços já haviam sido consultados previamente, porém existiam limitações em razão do calendário de eventos do segundo semestre, especialmente no mês de novembro. Alguns conselheiros sugeriram que fossem verificadas novas possibilidades junto à UNIPLAC, UNIFACVEST, Centro Educacional Vidal Ramos e outras instituições de ensino, considerando que, em função do encerramento do calendário letivo, esses espaços poderiam apresentar maior disponibilidade. Ressaltou-se que, sendo o Município de Lages classificado como de grande porte, seria importante manter a estrutura inicialmente

planejada, contemplando os seis eixos temáticos, conforme orientação dos documentos nacionais da Conferência. Também foi informado que existe orientação técnica permitindo a redução para quatro eixos caso não seja possível garantir estrutura física adequada ou número suficiente de facilitadores e relatores. Entretanto, a manifestação predominante dos conselheiros foi no sentido de envidar todos os esforços para manter os seis eixos originalmente previstos, por entenderem que isso possibilita debates mais aprofundados e maior participação dos diversos segmentos envolvidos na política de atendimento à criança e ao adolescente. Outro ponto debatido referiu-se à composição das equipes de cada eixo. Foi lembrado que cada grupo deverá contar obrigatoriamente com facilitador, relator e participação de pelo menos um adolescente como auxiliar dos trabalhos, conforme orientações da organização da Conferência. Os conselheiros destacaram a importância da efetiva participação juvenil durante todo o processo conferencial, deliberando que, caso os adolescentes não sejam indicados pelas entidades participantes, será realizada articulação junto às escolas e demais serviços da rede para viabilizar essa participação. Na sequência da pauta, passou-se para a **Comissão de Monitoramento e Fiscalização**. As conselheiras Liliane e Samara apresentaram o relatório da visita institucional realizada ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, destacando que a visita teve por objetivo acompanhar as condições estruturais, organizacionais e de funcionamento da unidade. Inicialmente, foi informado que a estrutura física do imóvel passou por reformas e se encontra em boas condições de conservação, apresentando ambientes limpos, organizados e adequados para o acolhimento. Entretanto, durante a visita, foram identificadas diversas situações que demandam providências por parte da gestão municipal. Foi relatado que, no momento da visita, a unidade acolhia 36 crianças e adolescentes, havendo previsão de ingresso de mais seis crianças no mesmo dia, totalizando 42 acolhidos, número superior à capacidade inicialmente prevista para o espaço. Informou-se ainda que as crianças estavam distribuídas por faixa etária, sendo aproximadamente dezessete na faixa de zero a seis anos, treze entre seis e quinze anos e seis adolescentes entre quinze e dezessete anos. A comissão ressaltou que todos os quartos encontravam-se com ocupação máxima, dispondo de oito camas cada um, não havendo espaço físico para instalação de novos leitos caso novos acolhimentos fossem necessários. Em relação à cozinha, foram apontadas diversas fragilidades. Segundo informações prestadas pela coordenação da unidade, o ambiente funciona de forma improvisada, não possuindo mobiliário adequado para armazenamento de alimentos, utensílios, pratos, copos, panelas e demais materiais indispensáveis ao preparo das refeições. A cozinheira utiliza uma bancada improvisada para desenvolvimento das atividades, sendo constatada a inexistência de armários e móveis apropriados para organização dos equipamentos, situação que compromete a funcionalidade do ambiente. Outro aspecto observado refere-se aos dormitórios. Foi informado que, anteriormente à reforma do imóvel, os quartos possuíam armários embutidos. Contudo, durante a execução das obras de substituição do telhado, esses móveis ficaram expostos às intempéries, sendo completamente danificados pela chuva, ocasionando sua perda total. Atualmente, os dormitórios contam apenas com pequenos guarda-roupas doados, insuficientes para armazenar adequadamente os pertences de todas as crianças acolhidas. As conselheiras registraram, entretanto, que, apesar da limitação de espaço, observaram boa organização interna dos dormitórios, com roupas separadas individualmente por criança, fato considerado um avanço em relação à realidade anteriormente encontrada na instituição. Durante os debates, também foi destacada a situação de dois recém-nascidos acolhidos institucionalmente, ambos com aproximadamente dez e onze dias de vida. Os conselheiros manifestaram preocupação com a permanência de bebês tão pequenos em acolhimento institucional, ressaltando a importância da ampliação do Programa Família Acolhedora, considerando que o ambiente familiar proporciona vínculos afetivos e desenvolvimento mais adequado para crianças nessa faixa etária. Foi informado que o Programa Família Acolhedora já possui edital publicado e famílias em processo de habilitação e capacitação, existindo expectativa de que o início efetivo do programa contribua para reduzir o número de crianças acolhidas institucionalmente e minimizar a superlotação atualmente existente na unidade. Prosseguindo com a apresentação do relatório da visita técnica ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, os conselheiros ampliaram o debate acerca da capacidade instalada da unidade e das condições necessárias para garantir um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes acolhidos. Foi recordado que, anteriormente à mudança para o atual imóvel, a unidade funcionava em outro espaço considerado adequado para a finalidade do serviço, possuindo dormitórios amplos e estrutura física compatível com o atendimento. Entretanto, embora o imóvel atual tenha passado por reforma e apresente boas condições gerais de conservação e limpeza, verificou-se que sua capacidade física não comporta a atual demanda de acolhimentos, especialmente diante da perspectiva de ingresso de novas crianças. Os conselheiros manifestaram preocupação com o fato de a unidade ter sido

projetada para atender aproximadamente trinta acolhidos, enquanto atualmente já atende número significativamente superior, podendo ultrapassar quarenta crianças e adolescentes. Destacou-se que essa situação compromete não apenas a ocupação dos dormitórios, mas também os espaços coletivos, a rotina institucional e a qualidade do atendimento ofertado. Também foi debatida a situação dos recursos humanos. Foi informado que a equipe técnica encontra-se composta por assistentes sociais e psicólogas, entretanto a principal preocupação refere-se ao quantitativo de cuidadores, considerando o aumento expressivo do número de acolhidos. Os conselheiros ressaltaram que o atendimento em serviço de alta complexidade exige número suficiente de profissionais em todos os turnos, garantindo supervisão permanente, atendimento individualizado, segurança e cuidados integrais às crianças e adolescentes. Durante as discussões, foi lembrado que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS estabelece parâmetros mínimos para composição das equipes dos serviços de acolhimento institucional. Dessa forma, deliberou-se pela necessidade de verificar se o quantitativo atual de trabalhadores permanece compatível com o número efetivo de acolhidos, considerando que a ampliação da demanda pode exigir reforço da equipe de referência e dos cuidadores. Outro ponto amplamente discutido referiu-se às condições da cozinha da unidade. Os conselheiros observaram que, enquanto o Poder Público exige das instituições privadas o cumprimento rigoroso das normas sanitárias e estruturais, é igualmente necessário assegurar que os serviços públicos ofereçam estrutura adequada para a preparação dos alimentos. Nesse sentido, foi sugerido que a Vigilância Sanitária seja acionada para realizar inspeção técnica no local, emitindo parecer quanto às condições da cozinha, equipamentos, mobiliário e demais aspectos relacionados à segurança alimentar. Também foi ressaltada a necessidade de obtenção de informações atualizadas acerca do quadro funcional da unidade, contemplando o número de profissionais por categoria, escalas de trabalho, quantitativo de cuidadores por turno, substituições em casos de afastamentos, bem como demais informações necessárias para avaliação da capacidade operacional do serviço. Os conselheiros destacaram que a atuação do CMDCA possui natureza fiscalizadora e de controle social, razão pela qual compete ao colegiado registrar formalmente as situações observadas e encaminhá-las aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis. Foi enfatizado que eventual omissão do Conselho diante das situações identificadas poderia comprometer o exercício de suas atribuições legais. Após amplo debate, a plenária deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando esclarecimentos acerca das condições estruturais da unidade, da capacidade de atendimento, do quadro de recursos humanos, das providências relacionadas à estrutura da cozinha e dos dormitórios, bem como informações sobre o cronograma de implantação do Programa Família Acolhedora e as medidas previstas para enfrentamento da superlotação. Também foi sugerido que o relatório da visita institucional seja encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ao Ministério Público e aos demais órgãos competentes, possibilitando atuação articulada entre as instituições responsáveis pelo acompanhamento da política pública de acolhimento institucional. Referente a Comissão de Edital. A secretária executiva informou que a Comissão concluiu a elaboração da minuta do Edital de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, bem como finalizou o respectivo Termo de Referência. Foi esclarecido que a proposta prevê a disponibilização de até R$ 1.000.000,00 para financiamento de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil regularmente registradas no CMDCA, estabelecendo valores entre R$ 20.000,00 e R$ 120.000,00 por projeto, permanecendo a possibilidade de aprovação de propostas até o limite da disponibilidade financeira do Fundo. Informou-se que a minuta foi construída tomando como referência o edital utilizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA, sendo posteriormente adaptada à realidade e às necessidades do Município de Lages. A Comissão também concluiu o Termo de Referência que subsidiará toda a tramitação administrativa necessária para publicação do edital. Foi esclarecido que a previsão inicial de lançamento do edital, anteriormente prevista para o mês de maio, precisou ser reprogramada para o mês de julho, em razão da necessidade de conclusão dos trâmites administrativos e jurídicos. Como encaminhamento, **a plenária deliberou pelo envio da minuta do edital e do Termo de Referência à Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de gestora do Fundo para a Infância e Adolescência, para análise técnica, manifestação jurídica e adoção dos procedimentos administrativos necessários à publicação do chamamento público.** Também foi informado que, nesse período, o Fundo da Infância e Adolescência começará a receber os valores provenientes das destinações do Imposto de Renda realizadas pelos contribuintes no exercício anterior, o que contribuirá para reforçar a disponibilidade financeira destinada ao financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA. **Trabalhos de comissões:** Após análise da solicitação de financiamento apresentada pelo Comitê de Gestão Colegiada da

Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para participação no Curso Teórico e Prático de Formação de Profissionais para Aprender e Treinar a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, considerando tratar-se de um importante processo formativo voltado ao fortalecimento da atuação dos profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente, a Comissão manifestou parecer favorável ao pedido. Contudo, recomendou que, nas próximas solicitações de participação em eventos, capacitações ou cursos, seja encaminhada, juntamente com o pedido de financiamento, a programação completa da atividade, a fim de subsidiar a análise da matéria. Após a apresentação da programação do curso, a **plenária aprovou o financiamento da participação e deliberou pela ampliação de uma vaga, contemplando também um representante da rede municipal de ensino**. Deliberou-se, ainda, que a indicação dos participantes deverá priorizar profissionais que ainda não tiveram acesso à capacitação em Escuta Especializada, especialmente aqueles que atuam diretamente no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, visando ampliar o número de profissionais qualificados e fortalecer a atuação da rede de proteção no município. A Secretária Executiva comunicou o recebimento de ofício encaminhado pela conselheira Júlia, formalizando seu afastamento temporário da Mesa Diretora e informando que sua suplente permaneceria responsável pela representação da instituição durante esse período. Considerando que a matéria já havia sido apreciada no início da reunião, apenas registrou-se o recebimento do expediente para fins de arquivo e demais providências administrativas. Na sequência, foi informado o recebimento de correspondência a comunicação referente à realização de capacitação para utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA. A Secretária Executiva esclareceu que o convite foi imediatamente encaminhado ao Conselho Tutelar para indicação dos conselheiros que participariam da formação, programada para ocorrer no dia seguinte, nos períodos matutino e vespertino, sem custos para o Município. Foi registrado que participariam da capacitação as conselheiras tutelares Isabel Cristina Grazzotti, Margarida e Magali, sendo ressaltada a importância da atualização permanente dos profissionais responsáveis pela alimentação do sistema, ferramenta fundamental para o registro e acompanhamento das demandas atendidas pelos Conselhos Tutelares. Também foi comunicado o recebimento de expediente encaminhado pelo Conselho Tutelar informando que, por deliberação do colegiado, a conselheira tutelar Isabel Cristina Grazzotti passou a exercer a função de Coordenadora do Conselho Tutelar. Na sequência, foi apresentado um novo expediente encaminhado pelo Ministério Público referente ao Comitê de Políticas Públicas da Primeira Infância. A Secretária Executiva esclareceu que o Conselho já havia encaminhado resposta anterior acerca da composição e coordenação do Comitê, informando que a Secretaria Municipal de Educação exerce a coordenação dos trabalhos, contando com a participação das demais políticas públicas envolvidas. Ainda em relação às comunicações do Ministério Público, foi informado que houve reiteração do pedido de informações acerca do fluxograma municipal de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional. A Secretária Executiva esclareceu que o Conselho Tutelar já havia sido oficialmente oficiado anteriormente para prestar as informações solicitadas, sendo novamente encaminhada cobrança por meio eletrônico, permanecendo pendente, até o momento da reunião, o retorno oficial daquele órgão. A plenária tomou ciência da situação e deliberou pela manutenção do acompanhamento do assunto até sua efetiva conclusão. Prosseguindo, foi informado o recebimento de comunicação referente à reunião realizada no dia 14 de maio sobre a construção do Diagnóstico Socioterritorial do Município. A Secretária Executiva relatou que o tema já havia sido debatido previamente no âmbito das comissões do CMDCA, oportunidade em que foi analisado o Termo de Referência elaborado pelo próprio Conselho no exercício anterior para construção do diagnóstico específico da política da criança e do adolescente. Foi esclarecido que, durante a reunião intersetorial, deliberou-se pela elaboração de um diagnóstico socioterritorial único, envolvendo diversos conselhos municipais e políticas públicas, entre eles o CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes da Câmara de Vereadores e demais instituições participantes. Informou-se que cada conselho ficará responsável pela elaboração e indicação dos respectivos indicadores relacionados à sua política pública, sendo posteriormente unificados em um único instrumento de diagnóstico do Município. Considerando que o CMDCA já possui um Termo de Referência bastante abrangente, deliberou-se que este servirá como base para integração dos indicadores, podendo sofrer complementações caso os conselheiros identifiquem novas necessidades. A Secretária Executiva comprometeu-se a encaminhar o documento aos membros do Conselho para leitura, análise e apresentação de sugestões. Durante as discussões, ressaltou-se que a construção do diagnóstico beneficiará não apenas o CMDCA, mas também os demais conselhos municipais e toda a Administração Pública, uma vez que permitirá melhor planejamento das políticas públicas. Também foi informado que os custos para elaboração do

diagnóstico serão compartilhados entre os fundos existentes e demais órgãos parceiros, incluindo Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, sendo inclusive aventada a possibilidade de captação de recursos por meio de emendas parlamentares para viabilizar sua execução. Passando às correspondências expedidas, a Secretária Executiva informou que foi encaminhada resposta oficial ao Ministério Público acerca das políticas públicas da Primeira Infância, conforme solicitado. Também foi encaminhada nova comunicação ao Conselho Tutelar reiterando o pedido de informações referentes ao Comitê responsável pelo fluxo de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional, permanecendo o Conselho no aguardo da manifestação oficial. Na sequência, foi informado que foram adotadas todas as providências decorrentes da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar envolvendo conselheiro tutelar. A plenária foi informada de que a penalidade aplicada passou a ser cumprida em 22 de maio, com término previsto para 21 de agosto, conforme estabelecido na resolução correspondente. Registrou-se ainda que o Conselho providenciou a entrega integral dos autos do processo administrativo ao interessado, por meio de dispositivo eletrônico disponibilizado pelo próprio conselheiro, assegurando amplo acesso à documentação. Foi comunicado, igualmente, que a conclusão do processo foi oficialmente encaminhada ao setor de Auditoria para ciência e adoção das providências pertinentes, bem como à Gestão do Trabalho, responsável pelos procedimentos administrativos relacionados ao afastamento e à convocação da suplente para substituição temporária durante o período da penalidade. A Secretária Executiva informou que todas as providências administrativas foram concluídas, inclusive com a publicação da Portaria de nomeação da conselheira tutelar suplente Magali para exercício das funções durante o período de afastamento do titular, garantindo a continuidade do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar. **Agenda livre:** Não houve. **Ofícios Recebidos**: Ofício nº 026/COMID/2026 – Convite reunião integrada, para discussão de Diagnóstico Socioterritorial Municipal – Recebido em 12/05/2026; Ofício nº 1782/2026/04PJ/LAG – Reiteração de ofício – PA nº 09.2023.00005098-7 – Recebido em 18/05/2026; Ofício nº 1785/2026/04PJ/LAG – Reiteração do ofício – PA nº 09.2026.00001186-2 – Recebido em 18/05/2026; Ofício nº 123/2026 – informação sobre troca de coordenação do Conselho Tutelar – Recebido em 22/05/2026; Ofício nº 171/2026/GAB/SMAS – Resposta ao Ofício nº 049/CMDCA/2026 – Recebido em 25/05/2026; Ofício nº CT/124/2026 – Confirmação de conselheiras participantes da capacitação do SIPIA CT-AMURES 2026 – Recebido em 26/05/2026; Comunicação de afastamento da Mesa Diretora – Recebido em 26/05/2026; Escala de plantão do Conselho Tutelar – Recebido em 27/05/2026; Convite do CIEE Santa Catarina – Lançamento Estadual do Programa de Iniciação ao Trabalho (PIT) – Recebido em 27/05/2026; Ofício nº 025/2026/ FEPS – Abertura da 14ª Edição do Edital Fundos da Infância e da Adolescência (FIA) – Recebido em 01/06/2026; Ofício nº DPEMC – Financiamento para o Seminário Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – Recebido em 01/06/2026; Ofício nº 153/2026 – Mudança de Conselheiro – Recebido em 02/06/2026; Atendimentos/ Caracterização dos Direitos Violados – Recebido em 09-/06/2026. **Ofícios expedidos:** Ofício nº 039/CMDCA/2026 – Comunicação de aplicação de penalidade e convocação de suplente; Ofício nº 040/CMDCA/2026 – Comunicação de aplicação de penalidade disciplinar; Ofício nº 041/CMDCA/2026 – Comunicação de suspensão de Conselheiro Tutelar e convocação de suplente; Ofício nº 042/CMDCA-2026 – Entrega de cópia do processo administrativo disciplinar nº 001/2026; Ofício nº 043/CMDCA/2026 – Encaminhamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025; Ofício nº 044/CMDCA/2026 – Comunicação de conclusão de processo administrativo disciplinar nº 001/2025; Ofício nº 045/CMDCA/2026 – Reiteração de solicitação de informações – Procedimentos Administrativos nº 09.2023.00005098-7; Ofício nº 046/CMDCA/2026 – Reiteração da Solicitação de informações sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância; Ofício nº 050/CMDCA/2026 – Encaminhamento de informações – Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001186-2. eu Maria Claudia Antunes Willemann lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será arquivada em livro próprio de atas.

Luiz Carlos Rocha Lauriane Peres Samara Saleh. Liliane Nunes Melo, Karini Haidar; Rosello do Silva Reis. Giselle Conceição Rafael. Mariana Lima Costa Susi Cantoteiro Alexandra Freitas Neto Gerardo Nascimento Thyne Ochner de Souza Nunes.

Maria Aparecida Fonseca
Coordenadora